



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Comissão Permanente: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto Lei nº 12/2023 – dispõe sobre: “Transparência na Execução de emendas parlamentares indicadas ao município por deputados, bem como a obrigatoriedade de relatório trimestral”.

RELATÓRIO E Parecer do Relator

I – Relatório - Tem o presente Projeto de Lei a finalidade a transparência nos gastos públicos, sendo gerado relatórios sendo na forma temporal trimestral, possibilitando um melhor acompanhamento social nas Leis Orçamentárias e suas derivações.

II - Parecer do Relator -Em face, o projeto reveste-se de boa técnica legislativa sou favorável que siga a tramitação legal do projeto Lei.

Este é o **PARECER**, S. M. J. Departamento das Comissões aos 21 dias do mês de julho de 2023.

JUNIOR MAR MELO DE ALMEIDA
Relator/CPOSP



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Comissão Permanente: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto Lei nº 12/2023 – dispõe sobre: “Transparência na Execução de emendas parlamentares indicadas ao município por deputados, bem como a obrigatoriedade de relatório trimestral”.

Parecer da comissão

A Comissão Permanente de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, reunida em 21 de julho de 2023, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal, as 10:00hs para análise Lei acima mencionado, bem como o relatório do Relator, onde opinamos por unanimidade pela aprovação do Projeto, e o mesmo se encontra pronto para Discussão e Votação pelos nobres Edis, somos favoráveis Salvo Melhor Juízo.

Este é o **PARECER**, S. M. J. Departamento das Comissões aos 21 de julho de 2023.

DALTON AUGUSTO TUPARI FIRMINO-PTB
Presidente/CPOSP

JUNIOMAR MELO DE ALMEIDA
Relator/CPOSP

R R R
ROMEU ROQUE ROYER-PSD
Membro/CPOSP